



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO: CGA SAAD Nº 210/2013 – SPDOC. CC – 92306/2013

SECRETARIA: Departamento de Apoio ao desenvolvimento das Estâncias – DADE
Secretaria de Turismo

ASSUNTO: Acompanhamento a Execução das Contratações e Terceirizações viabilizando e divulgando informações, referente convênio entre Secretaria de Turismo com a Prefeitura de Bragança Paulista.

Senhor Presidente,

Em continuidade aos trabalhos correccionais de fls. 241, foi enviado ao DADETUR, o ofício CGA nº 540/17, solicitando informações atualizadas sobre o estágio atual das obras do convênio nº 76/2011, bem como cópia do termo aditivo do convênio, parecer conclusivo da 3ª (terceira) parcela e as providencias que esta sendo adotada. (fls.243).

Em 04/07/17, aportou nesta CGA Ofício Of. ST/DADE/LEG nº 422/17 do DADETUR, informando que o respectivo convênio encontrava-se aguardando as devidas providências para a formalização do Segundo Termo Aditivo 9fls. 245/255).

Em 13/12/17, foi enviado ao DADETUR, o ofício CGA nº 2211/17, solicitando informações atualizadas sobre o estágio atual das obras do convênio em tela (fls. 258).

Em virtude de solicitações de dilação de prazo e alterações na titularidade da Pasta (fls. 260269) em 14/06/18, aportou nesta CGA, a documentação de fls. 270/277, informando que as obras estão 75% concluídas e a terceira parcela recebeu parecer conclusivo e o convênio sofreu aditamento de prazo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Diante do exposto, entendemos como esgotados os trabalhos correcionais, tendo em vista que a Pasta e a Municipalidade vem tomando as medidas necessárias à realização do convênio.

À consideração superior.

CGA, em 18 de junho de 2018.



Renê Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO CGA N° 210/2017

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração

UNIDADE/SECRETARIA: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/ Secretaria de Turismo.

ASSUNTO: Acompanhamento do convênio n° 076/11 – Recapeamento asfáltico celebrado entre a Secretaria de Turismo e a Prefeitura do Município de Bragança Paulista.

1. Acolho o relatório de fls. 279/280.
2. Nos termos do § 4° do artigo 11, da Portaria CGA/ADM n° 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 18 de junho de 2018

Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE